



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.08.0564.001.00073-3

Data/Hora de Abertura: 29/08/2025 às 11:15:55

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

CPF do Consumidor: 319.387.283-00

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Enel Distribuição Ceará (Coelce)	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)	07.047.251/0001-70	25.08.0564.001.00073-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Dificuldade para obter nova ligação de energia ou alteração de carga (sem necessidade de obras)

Relato:

Relata a proprietária do imóvel, conforme unidade consumidora nº 7605899, que a antiga inquilina deixou um débito pendente, o que ocasionou o corte da ligação de energia elétrica.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Com a mudança de inquilina, a proprietária precisou solicitar uma nova ligação junto à concessionária Enel. Contudo, ao tentar realizar o pedido, foi surpreendida com a negativa da empresa, sob a justificativa da existência de débito deixado pela inquilina anterior.

Ao buscar esclarecimentos, a concessionária informou que a nova ligação somente poderia ser efetuada em nome de pessoa jurídica, criando um impasse. Diante dessa situação, a proprietária buscou auxílio junto ao Procon, que entrou em contato com a Enel. Todavia, a concessionária manteve a mesma posição, reiterando a exigência da contratação em nome de pessoa jurídica.

Pedido:

Requer, portanto, a consumidora, a ligação de energia elétrica em nome de pessoa física , sem qualquer responsabilização pelos débitos da antiga inquilina.

TRATATIVAS

29/08/2025 - Audiência

Situação: Aberta